DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1835 | Página 1 de 38

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Revogação / Anulação 2
Extrato de Ata 2
Dispensas - Aviso de Abertura 16
Atos Oficiais 16
Decretos 16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 25
Demonstrativos de receitas e despesas 25
Atos de Pessoal 36
Portarias 36
Conselhos Municipais 37
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 37

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes
Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Carlos de Lima Neto Junior (Juninho Lima)

Vice-presidente: Francisco Euzebio de Oliveira

1• Secretário: Fernanda Maiara Casusa

2• Secretário: Elvis Pereira de Lima

Ver: Cícero Alexandre da Silva
Ver: Wanderley de Assis Batista Carvalho
Ver: Donizete José dos Santos
Ver: Edmilson Prates de Souza
Ver: Gilberto Dias Guimarães

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA, POR MEIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA, DE ATIVIDADE DE INTERESSE DO CONTRATANTE, COM TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE ENCARGOS AO CONTRATADO, CONSISTENTES NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS (PROGRAMA PROSOLO)

ASSUNTO: Alteração de fiscalização do contrato

AMPARO LEGAL: Artigo 136 da Lei Federal 14.133/21

DA CONDIÇÃO ATUAL: A cláusula 8°, que versa sobre "Os direitos e obrigações do contratante e do contratado", trata em seu § 6° sobre a coordenação, supervisão e fiscalização da execução deste contrato, designando através do contratante a servidora **CAROLINE APARECIDA GUIMARÃES CANUPA**, Diretora do Departamento de Frotas, portadora do CPF n° ***.***.***-**, a qual será responsável pelo cartão de abastecimento.

DA ALTERAÇÃO: A servidora supracitada, solicitou sua exoneração do cargo que executava, e por meio deste apostilamento, o servidor **Sr. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO,** Diretor Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente, portador do RG n° 1789560 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° ***.***.***-**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua João Nicolau dos Santos, n° 593 Centro desta cidade, fica designado como responsável pela coordenação, supervisão e fiscalização da execução do contrato, especificamente no que tange ao cartão de abastecimento.

As demais condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024** serão mantidas.

Deodápolis/MS, 19 de dezembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Revogação / Anulação

PORTARIA Nº 005/2025

Revoga a Portaria 046/2024 de 15 de março de 2024.

O SECRETÁRIA Srª Jaqueline Fachiano Lacerda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 046/2024 de 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Deodápolis, 29 de janeiro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Administração

.....

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas **CIRURGICA PRIME - LTDA EPP**; **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**; **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA – ME**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**; **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONIAIS E HOSPITALARES LTDA – EPP**; **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **RIO FARMA DISTRIBUIORA DE MEICAMENTOS LTDA** E **CM HOSPITALAR S.A,**

OBJETO:O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **CIRURGICA PRIME - LTDA EPP**						
Item	**Especificação**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
06	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG. MARCA: SELOZOK	480	COMP	ASTRAZENECA	1,26	604,80
32	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. DOSAGEM: 20MG MARCA XYLESTESIN 2% BISNAGA 30G.	94	BISN	CRISTALIA	10,40	977,60
34	RISPERIDONA. DOSAGEM: 1 MG. MARCA: RISS	1.200	COMP	BIOLAB	0,56	672,00
48	LEVETIRACETAM. DOSAGEM: 250MG	1.880	COMP	SANDOZ	0,84	1.579,20
49	CLORIDRATO DE PROMETAZINA. DOSAGEM: 25 MG	240	COMP	TEUTO	0,186	44,64
60	SULFATO DE GLICOSAMINA. DOSAGEM:1,5 G. MARCA ARTOGLICO	240	SAC	EMSSIGMA	3,74	897,60
66	ESOMEPRAZOL. DOSAGEM: 40 MG	240	COMP	CIMED	1,7840	428,16
70	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL. DOSAGEM: 75 MG	240	COMP	NOVARTIS	0,48	115,20
73	BROMIDRATO DE GALANTAMINA. DOSAGEM: 24 MG	240	COMP	BIOLAB	3,50	840,00
Valor Total R$						**6.159,20**
Empresa: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**						
Item	**Especificação**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
07	ESPIRONOLACTONA 25 MG	240	COMP	EMS	0,2800	67,20
40	RISPERIDONA. DOSAGEM: 3 MG	3.240	COMP	PRATI	0,1960	47,04
Valor Total R$						**114,24**
Empresa: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA - ME**						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total
16	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	2.580	COMP	ACCORD	7,45	19.221,00

24	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA. DOSAGEM: 100 MG. MARCA: DESVE	470	COMP	EUROFARMA	2,19	1.029,30
55	CLORIDRATO DE DULOXETINA. DOSAGEM: 60MG. MARCA: CYMBALTA	240	COMP	LILLY	7,11	1.706,40
Valor Total R$						**21.956,70**
Empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total
08	FUROSEMIDA 40 MG	240	COMP	PRATI	0,07	16,80
09	NIFEDIPINA 20 MG	690	COMP	NEOQUIMICA	0,1720	118,68
12	CLORIDRATO DE PAROXETINA, 20 MG	930	COMP	PHARLAB	0,3130	291,09
13	LAMOTRIGINA 100 MG	930	COMP	UNICHEM	0,6170	573,81
29	CLORIDRATO DE DULOXETINA. DOSAGEM: 60MG	240	COMP	NOVA QUIMICA	3,35	804,00
30	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA; LEVODOPA. DOSAGEM: 100 MG + 25 MG. MARCA: PROLOPA BD	1.400	COMP	ROCHE	1,40	1.960,00
39	CITALOPRAM. DOSAGEM: 20 MG	470	COMP	PRATI	0,199	93,53
52	BESILATO DE ANLODIPINO. DOSAGEM: 5 MG	470	COMP	GEOLAB	0,040	18,80
59	CILOSTAZOL. DOSAGEM: 50MG. MARCA: VASOGARD	470	COMP	ACHE	0,5790	272,13
62	DIAZEPAM. DOSAGEM: 10 MG	240	COMP	SANTISA	0,1300	31,20
63	LACTULOSE. DOSAGEM: 667MG/ML. FRASCO 120ML	62	FR	MAYBEN	6,9150	428,73
65	GABAPENTINA. DOSAGEM: 300 MG	470	COMP	PRATI	0,7750	364,25
78	ROSUVASTATINA CÁLCICA. DOSAGEM: 10 MG	240	COMP	UNICHEM	0,4000	96,00
79	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA. DOSAGEM: 200 MG	1.400	COMP	NOVA QUIMICA	1,46	2.044,00
80	PREGABALINA. DOSAGEM: 75MG	240	COMP	GERMED	0,400	96,00
81	OXALATO DE ESCITALOPRAM. DOSAGEM: 20 MG	240	COMP	CEMED	0,5000	120,00
91	OXALATO DE ESCITALOPRAM. DOSAGEM: 10 MG	240	COMP	GEOLAB	0,40000	96,00
Valor Total R$						**7.425,02**
Empresa: **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONIAIS E HOSPITALARES LTDA - EPP**						
Item	Especificação	Quant	Unid	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total

99	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECÍFICO PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA NUTRIRENAL SEM LACOTSE, SACAROSE E GLÚTEN. MARCA: SUPLEMENTO HD MAX,CONFORME DECISÃO JUDICIAL. EMBALAGEM: 200 ML.	240	UN	HD MAX 200ML/PRODIET	15,70	3.768,00
Valor Total R$						**3.768,00**
Empresa: **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**						
Item	Especificação	Quant	Unid	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total
23	CLORIDRATO DE BUPROPIONA. DOSAGEM: 150 MG	700	COMP	EMS	0,6200	434,00
45	AMIODARONA. DOSAGEM: 200 MG	400	COMP	GEOLAB	0,4700	220,90
Valor Total R$						**654,90**
Empresa: **RIO FARMA DISTRIBUIORA DE MEICAMENTOS LTDA**						
Item	Especificação	Quant	Und.	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total
22	AGULHA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: P/ CANETA APLICADORA. DIMENSÕES: CERCA DE 32 G X 4 MM. CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE.TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADE.	8	UM	UNIQMED	26,62	212,96
76	GENFIBROZILA. DOSAGEM: 900MG -	240	COMP	MEDLEY	2,65	636,00
98		240	LATA	NESTLE	67,4330	16.183,92
Valor Total R$						**17.032,88**
Empresa: **CM HOSPITALAR S.A**,						
Item	Especificação	Quant	Unid	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total
82	TRASTUZUMABE ENTANSINA. DOSAGEM: 100 MG. MARCA: KADCYLA (TDM-1)	22	AMPOL	ROCHE	6.952,63	152.957,86
Valor Total R$						**152.957,86**
TOTAL GERAL R$						**210.068,80**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de 01/02/2024.
Deodápolis, Mato Grosso do Sul

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

PROCESSO Nº 66/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas: **FORTE EPI LTDA e ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,**

OBJETO:O objeto desta ata é o registro de preço para O FORNECIMENTO FUTURO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E CAPACETES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **FORTE EPI LTDA**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
1	Bicicleta elétrica nova, com cesto dianteiro, carenagem frontal e traseira - com 3 velocidades. Potência do motor mínimo: 350 á 500 watts, guidão em aço reforçado. Bateria chumbo: mínimo 48v (4 baterias de no mínimo 12v), autonomia da bateria de no mínimo 22 km. Painel digital e com carenagem. Chave Liga/Desliga. Velocidade máxima: no mínimo 25 km/h, pedal assistido, freio traseiro a tambor e dianteiro de disco ou tambor, pneu aro alumínio: mínimo 24, Suspensão dianteira, carga máxima: suportar no mínimo 100kg á 120kg, alarme com controle, buzina, farol e lanterna de led , setas, luz de freio, descanso central e/ou traseiro, e-abs (acionando o freio, corta o motor), cesto dianteiro, garupa, duas chaves, par de espelhos retrovisores, para-lama traseiro com refletor e/ou luz, carregador 110v ou bivolt, aprovado pelo INMETRO. Entregue montada e regulada para uso. Garantia mínimo de 6 meses. Cor: azul ou preta, a definir pela contratante. Marca/modelo equivalente ou melhor: Veloster, Duos e Souza.	DUOS EMAXX	30	Unid.	4.398,00	131.940,00
Valor Total R$						**131.940,00**
Empresa: **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total

2	Capacete esportivo; para ciclista; de material abs.; tamanho variados; com forro espuma de tecido preto; fecho de regulagem por jugular, tipo engate rápido; com sistema de ventilação; na cor preta ou azul a definir pela contratante	ATRIO	30	Unid.	99,00	2.970,00
Valor Total R$						**2.970,00**
Valor Total Geral R$						**134.910,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 15 de julho 2024.

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024

PROCESSO Nº 118/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURAe a empresa: **ALVARO AMARAL ALBRES - MEI.**

OBJETO: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAINÉIS COM NOME DOS PIONEIROS DE DEODÁPOLIS - MS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Item	Especificação	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	Serviço de confecção, montagem e instalação de um painéis, com tamanho de 7.5m (Altura) X 2,5m (Largura), com adesivos polimérico constando aproximadamente 145 nomes com nome dos pioneiros do Município de Deodápolis, medindo aproximadamente cada letra 8 cm de altura e a escrita com aproximadamente 1m de comprimento. Todo serviço de instalação e confecção serão de responsabilidade da contratada. Os nomes serão fornecidos pela contratante.	1	7.244,00	7.244,00
2	Serviço de confecção, montagem e instalação de um painéis, com tamanho de 7.0m (Altura) X 2,5m (Largura), com adesivos polimérico constando aproximadamente 135 nomes com nome dos pioneiros do Município de Deodápolis, medindo aproximadamente cada letra 8 cm de altura e a escrita com aproximadamente 1m de comprimento. Todo serviço de instalação e confecção serão de responsabilidade da contratada. Os nomes serão fornecidos pela contratante.	1	6.805,00	6.805,00

3	Serviço de confecção, montagem e instalação de um painéis, com tamanho de 7.5m (Altura) X 1,5m (Largura) , com adesivos polimérico constando aproximadamente 70 nomes com nome dos pioneiros do Município de Deodápolis, medindo aproximadamente cada letra 8 cm de altura e a escrita com aproximadamente 1m de comprimento. Todo serviço de instalação e confecção serão de responsabilidade da contratada. Os nomes serão fornecidos pela contratante.	1	4.292,00	4.292,00
4	Serviço de confecção, montagem e instalação de um painéis, com tamanho de 7.0m (Altura) X 2,5m (Largura), com adesivos polimérico constando aproximadamente 132 nomes com nome dos pioneiros do Município de Deodápolis, medindo aproximadamente cada letra 8 cm de altura e a escrita com aproximadamente 1m de comprimento. Todo serviço de instalação e confecção serão de responsabilidade da contratada. Os nomes serão fornecidos pela contratante.	1	6.744,00	6.744,00
5	Serviço de confecção, montagem e instalação de um painéis, com tamanho de 3.20m (Altura) X 2,5m (Largura) , com adesivos polimérico constando aproximadamente 58 nomes com nome dos pioneiros do Município de Deodápolis, medindo aproximadamente cada letra 8 cm de altura e a escrita com aproximadamente 1m de comprimento. Todo serviço de instalação e confecção serão de responsabilidade da contratada. Os nomes serão fornecidos pela contratante.	1	3.055,00	3.055,00

6	Serviço de confecção, montagem e instalação de um painéis, com tamanho de 2.00m (Altura) X 2,5m (Largura) , com adesivos polimérico constando aproximadamente 06 nomes dos prefeitos do Município de Deodápolis, (Pedro Martins - Gestão: 1977/1982 - Gestão: 1989/1992) (Manoel Jose Martins- Gestão: 1983/1988 - Gestão: 1993/1996 - Gestão: 2005/2008 - Gestão: 2009/2012) (Deodato Leonardo da Silva - Gestão: 1997/2000) (Luiz Ferreira Viana - Gestão: 2001/2004) (Maria das Dores Oliveira Viana - Gestão: 2013/2016) (Valdir Luiz Sartor - Gestão: 2017/2020 Gestão:2021/2024) medindo aproximadamente cada letra 8 cm de altura e a escrita com aproximadamente 1m de comprimento. Todo serviço de instalação e confecção serão de responsabilidade da contratada. Os nomes serão fornecidos pela contratante.	1	1.942,00	1.942,00
TOTAL R$				**30.082,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 20 de agosto de 2024.

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
PROCESSO Nº 92/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e as empresas: **B. A. MARQUES LTDA – ME; POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE 350 KITS CESTAS BÁSICAS E 350 KITS PRODUTOS DE LIMPEZA/HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME						
Itens lote 1	**Especificação**	**Quant**	**Unid.**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
01	AÇÚCAR CRISTALIZADO- EMBALAGEM 05 KG. - AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG.	350	PCT.	DOCESUCAR	21,23	7.430,50
02	ARROZ - EMBALAGEM DE 5 KG - TIPO 1 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG.	1.050	PCT.	BOA SAFRA	25,28	26.544,00
03	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. - BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO,	700	PCT.	DALLAS	5,74	4.018,00

	FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G.					
04	CHÁ MATE - EMBALAGEM 250 GR - - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, TOSTADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA COM APROX. 250GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	350	UNID.	SÃO ROQUE	6,48	2.268,00
05	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1 KG. - FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO	350	PCT.	KADU	7,08	2.478,00

	PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO.					
06	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG. - FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO). O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.	700	PCT.	BOA SAFRA	8,48	5.936,00
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 400 GR, - LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. DE 1º QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400 GR.	700	LATA	ITALAC	19,38	13.599,00
08	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500 GR - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES		PCT.	DALLAS	44,44	3.108,00

	ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	700				
09	MOLHO PRONTO DE TOMATE - EMBALAGEM 300 À 400 GR - MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MINIMO 6 MESES.	700	SAC.	DEZ	1,86	1.302,00
10	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML. - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	700	UNID.	CONCORDIA	8,18	5.726,00
11	SAL REFINADO - EMBALAGEM 01 KG - SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG, ADITIVOS:			BOM DE MESA	2,49	871,50

	IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	350	UNID.			
					Valor Total R$	**73.248,00**
Empresa: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP						
Itens lote 2	**Especificação**	**Quant**	**Unid.**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
01	SABÃO EM PÓ. ACONDICIONADO EM CAIXA DE 800G A 1KG. - SABÃO EM PÓ. ACONDICIONADO EM CAIXA DE 800G A 1KG. COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MIN. DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INF. DO FABRICANTE NO RÓTULO. QUALIDADE DO PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIXAN, OMO, BRILHANTE.	350	UNID.	USILIN	12,53	4.385,50
02	ÁGUA SANITÁRIA, 1 LT COM NO MÍNIMO 2º TEOR DE CLORO ATIVO - ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2º TEOR DE CLORO ATIVO,		UNID.	BIOKRIS	3,12	1.092,00

	EMBALAGEM EM FRASCO DE 1000 ML, PRONTO USO, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES.	350				
03	PAPEL HIGIÊNICO - 12 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE COM APROX. 12 ROLOS DE 30 M X 10 M, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, SIMILAR A NEVE, PERSONAL VIP E DELUXE.	350	PCT.	FOLHA LEVE	14,63	5.120,50
04	SABÃO EM BARRA - 200 G - SABÃO EM BARRA - TIPO NEUTRO, GLICERINADO, EMBALAGEM COM APROX. 200 G, CONTENDO 5 UNIDADES. (CATMAT:	350	PCT.	NOBRE	11,81	4.133,00
05	SABONETE EM BARRA - SABONETE - ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, EMBALAGEM COM APROX. 90 G, TIPO GLICERINADO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	1.400	UNID.	GIPSY	2,30	3.220,00
					Valor Total R$	**17.951,50**
					Valor Total Geral R$	**91.199,50**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Deodápolis - MS, 13 de junho de 2024.

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL 3/2025
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
PROCESSO Nº 5/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Contratação de empresa especializada para realização de Palestra e Formação Técnico Pedagógica aos docentes do Centro Educacional Infantil em atendimento da Secretaria Municipal de Educação**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo da Dispensa e seus anexos, junto a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, sediada na Av. Francisco Alves da Silva 443, centro de Deodápolis - MS, no horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP.* *e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 4 de fevereiro de 2025, as 8:30 horas (MS).

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO
Secretária Municipal de Educação

.....

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº023 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

O Sr. Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquele prevista no artigo 71, incisos V a VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o pedido de substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído os Suplentes e Titulares dentro do Conselho Municipal de Assistência Social, a pessoa abaixo relacionada, nos termos da Lei Municipal nº 651 de 18 de maio de 2017, nomeados pelo Decreto nº102 de 01 de agosto de 2024.

Indicados pelo Poder Executivo - Titulares
Anelise de Souza Barbosa em substituição à Helaynne Rosienni Santana Gomes
Edilayne Caroline Silva do Prado em substituição à Nara Henrique Braguini

Indicados pelo Poder Executivo - Suplentes
Oanglah Maria Almeida Vaz em substituição à Anelise de Souza Barbosa
Katiúcia Maria Batista em substituição à Edilayne Caroline Silva do Prado

Indicados pelas Entidades não Governamentais em fórum Próprio - Titular
Tatiane Cristine Pires em substituição à Tatiele Pereira da Silva

Indicados pelas Entidades não Governamentais em fórum Próprio - Suplente
Lidianni Rosany Santana de Souza em substituição à Tatiane Cristine Pires

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº102 de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado De Mato Grosso Do Sul, em 01 de agosto de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO nº 019 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece os responsáveis pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Sistema e-Sfinge e os prazos de encaminhamento e de ratificações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TCE/MS nº225/2024 que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) e suas posteriores alterações, em especial a Resolução TCE/MS n° 232/2024:

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2025 deverão ser remetidos ao TCE-MS, por meio do e-Sfinge, nos prazos devidos, os dados e informações dos assuntos seguintes:

I - Planejamento;
II - Atos Jurídicos;
III - Execução Orçamentária;
IV - Registros Contábeis; e
V - Gestão Fiscal.

§ 1º O saldo dos empenhos liquidados e não liquidados, que se refira a exercícios anteriores a 2025, será remetido ao e-Sfinge no serviço de "envio de empenho", até o dia 31 de janeiro de 2025.

§ 2º Os contratos vigentes e celebrados anteriormente a 1º de janeiro de 2025 deverão ser encaminhados, excepcionalmente, ao TCE-MS, pelo e-Sfinge, contendo somente os dados e informações, do contrato originário, quando:

I – for celebrado termo aditivo, no exercício de 2025;
II – a emissão do empenho, que decorra de contrato firmado e/ou seus aditivos, e que não for integralmente executado até 31 de dezembro de 2024.

§ 3º Os dados e informações referentes aos saldos das contas contábeis apurados em 31 de dezembro de 2024, que deverão ser transferidos para o exercício de 2025, serão necessariamente enviados ao TCE-MS até o dia 31 de janeiro de 2025, por meio de lançamento de abertura.

Art. 2º O órgão de controle interno deve centralizar, operacionalmente, o gerenciamento do sistema e coordenar as atividades relacionadas ao e-Sfinge.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores responsáveis para realizar, nos prazos e cronogramas estabelecidos, o envio diário, mensal e bimestral, e a ratificação de dados e informações pelo Sistema e-Sfinge, da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

MÓDULOS	RESPONSÁVEL PELO ENVIO	RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO
Planejamento	Thais Soares Sartori	Carlos Willian Lopes Carvalho
Atos Jurídicos	Jean Martins Sobral	Carlos Willian Lopes Carvalho
ExecuçãoOrçamentária	Fernanda Del Grandi Cordeiro	Carlos Willian Lopes Carvalho
Registros Contábeis	Fernanda Del Grandi Cordeiro	Carlos Willian Lopes Carvalho
Gestão Fiscal	Fernanda Del Grandi Cordeiro	Carlos Willian Lopes Carvalho
Atos de Pessoal	Silvana Maria de Gois	Carlos Willian Lopes Carvalho

§1º Cada módulo poderá ter mais de um responsável, e ao menos um dos agentes públicos designados em cada módulo deve ser ocupante de cargo efetivo.

§2 Os agentes públicos designados poderão encarregar-se pelas informações de um ou mais módulos do e-Sfinge.

§3º Os dados e as informações de cada módulo do e-Sfinge devem ser ratificadas até o vigésimo dia do mês subsequente.

Art. 4° Em caso de ausência e impedimento dos titulares para envio das informações e dos titulares para ratificação dos módulos, ficam designados como suplentes os seguintes servidores:

MÓDULOS	RESPONSÁVEL SUPLENTE PELO ENVIO	RESPONSÁVEL SUPLENTE PELA RATIFICAÇÃO
Planejamento	Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos	Fernanda Del Grandi Cordeiro
Atos Jurídicos	Dalvan dos Santos Franco Sara Regina da Silva Perez	Fernanda Del Grandi Cordeiro Fernanda Del Grandi Cordeiro
ExecuçãoOrçamentária	Hermes de Souza Junior	Fernanda Del Grandi Cordeiro
Registros Contábeis	Hermes de Souza Junior	Fernanda Del Grandi Cordeiro
Gestão Fiscal	Hermes de Souza Junior	Fernanda Del Grandi Cordeiro
Atos de Pessoal	Franciely Harumi Souza	Fernanda Del Grandi Cordeiro

Art. 5° Os usuários cadastrados para operacionalizar a remessa e a ratificação de dados e informações devem acompanhar, conferir a exatidão e a integridade das informações transmitidas e os resultados da aplicação das regras de consistência disponibilizados pelo TCE/MS, bem como corrigi-los e/ou apresentar justificativas e adotar ou demandar medidas necessárias e suficientes para evitar novas ocorrências.

Art. 6º Compete ao servidor, **Carlos Willian Lopes Carvalho** ocupante de cargo de Controle Interno, realizar a ratificação global das informações remetidas ao e-Sfinge, centralizar o gerenciamento do sistema, supervisionar as atividades de remessa dos dados e informações, credenciar, descredenciar ou modificar o perfil dos usuários dos sistemas.

§1º A ratificação global ocorrerá até 5 dias após o prazo de ratificação dos módulos.

§2º Após a ratificação global das informações remetidas, o cancelamento somente será autorizado com as devidas justificativas e comprovações, que serão avaliadas pelo TCE-MS, no

prazo de até vinte dias.

§3º Para assegurar a continuidade dos serviços, o titular do órgão de controle interno tem como Suplente, o servidor ocupante de cargo, Fernanda Del Grandi Cordeiro que o substituirá nas suas ausências e impedimentos.

Art.7º As responsabilidades e sanções atribuídas ao Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada e de todos os Agentes Públicos envolvidos no cadastramento, geração e envio de dados e informações pelo Sistema e-Sfinge seguirá o disposto nos Capítulos VI e VII da Resolução TCE/MS nº 225/2024.

Art. 8º Os casos omissos nesta Decreto serão executados de acordo com o estabelecido na Resolução TCE/MS nº 225/2024 e suas posteriores alterações.

Art. 9º O código de registro, referente ao Módulo Atos Jurídicos, deve ser incluído nas publicações, sempre que o leiaute exigir o envio desses dados ao TCE/MS, antes da publicação.

Art. 10 No anexo I deste Decreto, apresenta-se o relatório resumido dos prazos de envio das informações para o e-Sfinge.

Art.11 No anexo II, apresenta-se o relatório resumido dos prazos das ratificações dos envios das informações.

Art. 12 Os dados e informações do assunto Tributário deverão ser remetidos ao TCE-MS, por meio do e-Sfinge, a partir de 01/01/2026.

Art. 13 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzidos seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Deodápolis, 29 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Dados: 2025.01.29 14:31:11 -04'00'

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

ANEXO I

RELATÓRIO DE PRAZOS DE ENVIO/e-SFINGE

PLANEJAMENTO/ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **PPA - Plano Plurianual:** No mesmo dia da publicação PPA;
- **Alteração PPA - Plano Plurianual:** No mesmo dia da publicação da alteração do PPA;
- **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária:** No mesmo dia da publicação LDO;
- **Meta Física Realizada:** No primeiro dia de cada ano;
- **LOA - Lei Orçamentária Anual:** No mesmo dia da publicação LOA;
- **Alteração Orçamentária:** No mesmo dia da publicação da alteração orçamentária;

ATOS JURÍDICOS

- **Compras Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação:** No dia em que a autoridade competente autorizar a contratação direta (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133/21) ou no dia da publicação, caso a publicação ocorra em dia posterior ao da autorização de contratação.
- **Pré-publicação de Editais de Licitação:** Sempre antes da publicação do Edital no Diário Oficial
- **Publicação Processo Licitatório (Edital):** No mesmo dia que ocorrer a publicação do edital.
- **Homologação de licitação:** No mesmo dia da homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- **Nova Publicação de Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação:** No mesmo dia em que ocorrer a publicação da Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- **Ocorrência Licitação:** No mesmo dia que ocorrer a ocorrência.
- **Contratos:** No mesmo dia que ocorrer a publicação do contrato e antes do envio do empenho. Sugerimos o envio no momento da assinatura.
- **Situação da Obra ou Serviço de Engenharia:** No primeiro dia útil do mês.

- **Medição do Contrato:** No mesmo dia que a medição for definitiva, ou seja depois de valorada e aprovada internamente ou externamente.

- **Nova Publicação de Contratos:** No mesmo dia que ocorrer a publicação do contrato.

- **Convênio:** No mesmo dia que ocorrer a publicação do convênio.

- **Nova Publicação de Convênio:** No mesmo dia que ocorrer a nova publicação do convênio.

- **Ratificação Atos Jurídicos Ano/Mês Correção de Dados:** Até 5 dias após a data de transmissão do último dado referente ao módulo.

- **Correção Licitação - Tipo do Objeto/Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia:** No mesmo dia que for identificado o erro no envio do serviço Pré-publicação de editais.

- **Correção Licitação - Valor Total Previsto:** No mesmo dia que for identificado o erro no envio do serviço Pré-publicação de editais.

- **Correção Contrato - Sem Licitação Informada:** No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Empenho:** No mesmo dia que ocorrer o Empenho. Nos casos de empenhos ligados a contratos, o contrato deve ser enviado antes do empenho, mesmo sem sua publicação;

- **Subempenho:** No mesmo dia que ocorrer o Subempenho**;**

- **Estorno Empenho:** No mesmo dia que ocorrer o Estorno Empenho;

- **Liquidação:** No mesmo dia que ocorrer a Liquidação;

- **Estorno da Liquidação:** No mesmo dia que ocorrer o Estorno da Liquidação;

- **Pagamento do Empenho:** No mesmo dia que ocorrer o Pagamento do Empenho ou que a unidade tiver confirmação da efetivação do pagamento;

- **Estorno Pagamento:** No mesmo dia que ocorrer o Estorno Pagamento;

- **Ratificação Execução Orçamentária Ano/Mês Correção de Dados**: Até 5 dias após a data de transmissão do último dado referente ao módulo.

- **Correção Empenho - Sem Licitação**: No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho.

- **Correção Empenho - Sem Contrato**: No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho.

- **Correção Empenho - Sem Convênio**: No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho.

GESTÃO FISCAL

- **Gestão Fiscal:** Em até 30 dias após o término do bimestre - (Relatórios de Gestão Fiscal - RGF e Resumido da Execução Orçamentária - RREO);

REGISTROS CONTÁBEIS

- **Registros Contábeis Municipais exceto Empresas e Associações:** Até o vigésimo dia do mês subsequente à ocorrência dos fatos;

- **Registros Contábeis Empresas e Associações:** Até o vigésimo dia do mês subsequente a ocorrência dos fatos.

ATOS DE PESSOAL

- **Carga inicial do Módulo Atos de Pessoal**, **contendo todos os dados referentes ao Plano de Cargos, Agente Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas, Dados Funcionais dos Agentes Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas e Componentes da Folha de Pagamento:** Deverá ser feita até 31 de março de 2025

- **Atualização do Cargo ou Função:** Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função;

- **Atualização do Cargo ou Função – Complemento:** Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função;

- **Quadro de Vagas:** Primeiro dia útil do mês competência;

- **Concurso/Processo Seletivo:** Data da homologação do resultado do concurso;

- **Prorrogação do Concurso:** Data do ato que concedeu a prorrogação do concurso;

- **Alteração da Posse:** Data da ocorrência da alteração;

- **Identificação de Agente Público Ativo/Inativo e Pensionista:** Data de envio dos atos de ingresso ou movimentação do servidor;

- **Ingresso Estatutário:** Data do efetivo exercício;

- **Ingresso Emprego Público – CLT/Contratação por tempo determinado e Emprego em Comissão:** Data da assinatura do contrato;

- **Parecer do Controle Interno:** Até 60 dias após a data de envio do ato de admissão ou contratação que está relacionado;

- **Dados Funcionais do Agente Público Ativo:** Data do ato de movimentação do servidor;

- **Dados do Vínculo de Inativo:** Data do ato de instituição, alteração ou extinção de inatividade do servidor;

- **Dados do Vínculo de Pensionista:** Data do ato de instituição, alteração ou extinção de vínculo do pensionista;

- **Componentes da Folha de Pagamento:** Data da emissão da folha de pagamento que usará o componente;

- **Folha de Pagamento:** Data da emissão da folha de pagamento. Deve coincidir com a data de liquidação do respectivo empenho;

ANEXO II

RELATÓRIO DE PRAZOS DE RATIFICAÇÃO/e-SFINGE

MÓDULO	PRAZO RATIFICAÇÃO
PLANEJAMENTO	Até 5 dias após a data de transmissão do último dado referente ao módulo.
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Até 5 dias após a data de transmissão do último dado referente ao módulo.
REGISTROS CONTÁBEIS	Até 5 dias após a data de transmissão do último dado referente ao módulo.
ATOS JURÍDICOS	Até 5 dias após a data de transmissão do último dado referente ao módulo.
GESTÃO FISCAL	Até 5 dias após a data de transmissão do último dado referente aos módulos do e-SFINGE.
ATOS DE PESSOAL	Até o vigésimo dia do mês subsequente.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

XML nr.: 1

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Anexo 1 – Cadastro Tributário do Município

Anual/2024

CF art. 156; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; LC nº 116 de 31/07/2003; LC nº 157 de 29/12/2016; Lei nº 8.429 de 02/06/1992, art. 10-A; LC nº 123, de 14/12/2006; Decreto-Lei nº 406 de 31/12/1968; 29/01/2025

Nr.	G1 - QUANTITATIVO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO	Pessoas jurídicas prestadoras de serviço		Pessoas físicas prestadoras de serviço (c)	Total de prestadores de serviços (d) = (a+b+c)	Estabelecimentos comerciais (e)	Total geral do Cadastro Mobiliário (f) = (d+e)
		Tributadas pelo movimento econômico (a)	Tributadas por valores fixos (b)				
1	Ativa: tributação normal (I)	97	84	99	280	333	613
2	Ativa: enquadradas no Simples Nacional (LC nº 123/2006) (II)	472	541	0	1013	41	1054
3	Subtotal das ativas (III) = (I + II)	569	625	99	1293	374	1667
4	Situações provisórias: paralisadas, suspensas e em processo de baixa	78	161	83	322	6	328
5	Canceladas / inativas	9	11	35	55	8	63

Nr.	G2 - VALORES POR TIPO DE TRIBUTAÇÃO	Pessoas jurídicas prestadoras de serviço		Pessoas físicas prestadoras de serviço (i)	Total de prestadores de serviços (j) = (g+h+i)	Estabelecimentos comerciais (k)	Total geral do Cadastro Mobiliário (l) = (j+k)
		Tributadas pelo movimento econômico (g)	Tributadas por valores fixos (h)				
6	Ativa: tributação normal (IV)	646.724,88	2.262,41	47.203,10	696.190,39	19.189,18	715.379,57
7	Ativa: enquadradas no Simples Nacional (LC nº 123/2006) (V)	732.790,01	501.807,13	0,00	1.234.597,14	32.677,68	1.267.274,82
8	Total tributado (VI) = (IV + V)	1.379.514,89	504.069,54	47.203,10	1.930.787,53	51.866,86	1.982.654,39

Nota Explicativa
Sem nota explicativa

Nota:
* Ativa - tributação normal: Contribuinte que está em funcionamento regular, mesmo que inadimplente, não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte no Simples Nacional, estabelecido na forma da Lei Complementar nº 123/2006;
* Ativa - enquadrada no Simples Nacional (LC nº 123/2006): Contribuinte que está em funcionamento regular, mesmo que inadimplente, enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte no Simples Nacional, estabelecido na forma da Lei Complementar nº 123/2006;
* Paralisada: Contribuinte que solicitou paralisação de suas atividades por tempo determinado. Suspensa - Contribuinte que encerrou suas atividades, sem requerer a baixa da inscrição, sendo suspensa provisoriamente de ofício pela autoridade competente;
* Cancelada/inativa: Contribuinte que teve suas atividades encerradas definitivamente, de ofício ou a pedido.

* Tributadas pelo movimento econômico (a): informar quantidade de contribuintes pessoas jurídicas de ISSQN que são tributados com base no movimento econômico, tendo como tipo o lançamento por homologação;
* Tributadas por valores fixos (b): informar quantidade de contribuintes pessoas jurídicas de ISSQN que são tributados com base em valores fixos (O ISS Fixo é um imposto de valor fixo e anual, independentemente do faturamento mensal. É devido quando se trata de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte), por exemplo, sociedades uniprofissionais.

XML nr.: 2

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Anexo 2 – Relação dos Prestadores de Serviço com fiscalização concluída no exercício

Anual/2024

CF art. 156, III; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; LC nº 116 de 31/07/2003; LC nº 157 de 29/12/2016; Lei nº 8.429 de 02/06/1992, art. 10-A; LC nº 123, de 14/12/2006; Decreto-Lei nº 406 de 31/12/1968; 29/01/2025

Nr.	Código da Atividade Econômica	Nº da inscrição municipal do contribuinte	CNPJ/CPF do contribuinte	Natureza/nº do documento que formaliza o início da ação fiscal	Fiscal Responsável	Data do início da fiscalização	Data do término da fiscalização	Resultado da ação fiscal
1	NC	NC	03903176000141	NC	NC	01/01/1900	01/01/1900	5 - NC

Nota Explicativa
Sem dados

Nota:
* Na coluna "Natureza/ nº do documento que formaliza o início da ação fiscal": informar a natureza e o número do documento que formaliza o início da ação fiscal (Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF; Termo de Início de Fiscalização - TIF; Termo de Intimação - TI; Notificação - NT, outros);
* Na coluna "Resultado da ação fiscal" deverá ser consultada a Tabela Auxiliar:
1 - Cancelada;
2 - Lavratura de Auto de Infração;
3 - Lavratura de Nota ou Notificação de Lançamento;
4 - Lavratura de Auto de Infração e Nota ou Notificação de Lançamento;
5 - Não identificação de irregularidades - Nada Consta;
6 - Outras situações não elencadas anteriormente e explicitar individualmente tais situações, em Notas Explicativas;

XML nr.: 3

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Anexo 3 – Demonstrativo da Arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Anual/2024

CF art. 156, III; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; LC nº 116 de 31/07/2003; LC nº 157 de 29/12/2016; Lei nº 8.429 de 02/06/1992, art. 10-A; LC nº 123, de 14/12/2006; Decreto-Lei nº 406 de 31/12/1968; 29/01/2025

Nr.	G1 - DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	ISSQN Arrecadado (R$)
1	Valores constituídos (lançamentos) de ISSQN no exercício (I)	2.090.311,38
2	Valor arrecadado do ISSQN (II)	0,00
3	Valor dos lançamentos dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN (III)	1.103.713,19
4	Valor arrecadado dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN (IV)	0,00
5	Participação dos 25% maiores contribuintes/responsáveis de ISSQN (V) = (III/I * 100)	52,80

Nota Explicativa
Sem nota explicativa

Nota:
* Valores constituídos (lançamentos) de ISSQN no exercício (I): informar os valores constituídos de lançamento do ISSQN no exercício,
* Valor arrecadado do ISSQN (II): informar o valor arrecadado do ISSQN no exercício;
* Valor dos lançamentos dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN (III): informar o valor de lançamento dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes do ISSQN e/ou responsáveis (tomadores de serviços) no exercício, não considerando valores de juros e multa de mora, quando pagos em conjunto com o imposto (ou seja, apenas o valor do principal);
* Valor arrecadado dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN (IV): informar o valor arrecadado dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN no exercício, não considerando valores de juros e multa de mora, quando pagos em conjunto com o imposto (ou seja, apenas o valor do principal);
* Participação dos 25% maiores contribuintes/responsáveis de ISSQN (V) = (III/I * 100): informar % de participação dos 25% maiores contribuintes/responsáveis de ISSQN.

XML nr.: 4

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Anexo 4 – Cadastro Imobiliário do Município
Anual/2024

CF art. 156, I; CTN, Lei nº 5.172, de 25/10/1966, aa. 32 a 34; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; 29/01/2025

Nr.	G1 - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TRIBUTADO DO IPTU
1	Imóveis que sofrem incidência do IPTU	7433	1.439.785,14
2	Imóveis isentos do pagamento do IPTU	47	13.527,69
3	Imóveis imunes ao pagamento do IPTU	0	0,00
4	Total de Imóveis	7480	1.453.312,83

Nota Explicativa
Sem nota explicativa

Nota:
* Informar o quantitativo e valor estimado de lançamento (R$) de IPTU dos imóveis existentes no Cadastrado Imobiliário da Prefeitura no último dia do exercício, segregando aqueles que sofrem a incidência normal, os isentos e os imunes de IPTU.

XML nr.: 5

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Anexo 5 – Demonstrativo da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Anual/2024

CF art. 156, I; CTN, Lei nº 5.172, de 25/10/1966, aa. 32 a 34; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; 29/01/2025

Nr.	G1 - ARRECADAÇÃO DOS 100 MAIORES CONTRIBUINTES DO IPTU	Valor
1	Valor dos lançamentos do IPTU no Exercício (I)	1.439.230,33
2	Valor arrecadado do IPTU no Exercício (II)	1.206.841,41
3	Valor dos 100 (cem) maiores lançamentos de IPTU no exercício (III)	74.876,04
4	Valor arrecadado do IPTU, referente aos 100 (cem) maiores lançamentos (inscrição imobiliária) (IV)	90.616,70
5	Valor estimado do imposto incidente nos imóveis isentos (total ou parcialmente) (V)	13.527,69

Nr.	G2 - DEMAIS INFORMAÇÕES	Percentual
6	Inadimplência dos 100 (cem) maiores lançamentos (VI) = ((III - IV)/III)*100)	-21,02
7	Participação dos 100 (cem) maiores contribuintes no total de lançamentos do IPTU (VII) = ((III / I) * 100)	5,20
8	Percentual máximo de desconto concedido por antecipação de pagamento de IPTU	9,44

Nota Explicativa
Sem nota explicativa

Nota:
* Valor dos lançamentos do IPTU no Exercício (I): informar o valor total dos lançamentos tributários de IPTU no exercício, desconsiderando eventuais descontos por antecipação de pagamento;
* Valor arrecadado do IPTU no Exercício (II): informar o valor arrecadado de IPTU no exercício, desconsiderando eventuais descontos por antecipação de pagamento;
* Valor dos 100 (cem) maiores lançamentos de IPTU no exercício (III): informar o valor dos 100 maiores lançamentos tributários de IPTU no exercício, não incluindo valores de juros e mora, quando pagos em conjunto com o imposto (ou seja, apenas o valor do principal);
* Valor arrecadado do IPTU, referente aos 100 (cem) maiores lançamentos (inscrição imobiliária) (IV): informar o valor arrecadado dos 100 maiores lançamentos de IPTU no exercício, não incluindo valores de juros e mora, quando pagos em conjunto com o imposto (ou seja, apenas o valor do principal).

XML nr.: 6

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Anexo 6 – Demonstrativo da Arrecadação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI

Anual/2024

CF art. 156, II; CTN, Lei nº 5.172, de 25/10/1966, aa. 35 a 42; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; 29/01/2025

Nr.	G1 - TIPO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	Compra e venda	247	1.110.664,04
2	Transferência onerosa de direitos reais sobre imóveis	2	4.927,53
3	Dação em Pagamento	1	114.000,00
4	Permuta	0	0,00
5	Arrematação ou adjudicação em leilão, hasta pública ou praça	0	0,00
6	Torna ou reposições	0	0,00
7	Cessão de direito sobre imóveis	0	0,00
8	Outros	49	453.909,77
9	Total	299	1.683.501,34

Nota Explicativa
Sem nota explicativa

Nota:
* Informar quantidade e valor arrecadado por tipo de negócio jurídico celebrado pelo contribuinte, enquadrados como fatos geradores do ITBI: Compra e Venda; Transferência Onerosa de Direitos Reais sobre imóveis; Dação em Pagamento; Permuta; Arrematação ou Adjudicação em Leilão, Hasta Pública ou Praça; Torna ou Reposições; Cessão de Direito sobre Imóveis e Outros.

XML nr.: 7

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Anexo 7 – Relação dos Autos de Infração e/ou Notas ou Notificação de Lançamentos lavrados no Exercício Anual/2024

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; 29/01/2025

Nr.	Órgão autuante	Nº do auto de infração/nota ou notificação de lançamento	Data da lavratura	Nº da inscrição municipal do contribuinte	CNPJ/CPF do contribuinte	Valor (R$)	Fundamentação legal	Tributos(s) envolvido(s)	Fiscal Responsável	Situação em 31/12/2024
1	Prefeitura	0	01/01/1900	NC	03903176000141	0,00	NC	NC	NC	NC

Nota Explicativa
Sem dados

Nota:
* Órgão atuante: informar o Órgão responsável pela lavratura do Auto de Infração, como por exemplo: Secretaria de Fazenda, Secretaria de Receita, Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente, Divisão de Fiscalização Tributária;
* Nº do auto de infração: informar o nº do documento do auto de infração;
* Valor (R$): informar o valor bruto em Reais na data da lavratura do Auto de Infração, desconsiderando eventuais descontos concedidos por antecipação de pagamento;
* Fundamentação legal: informar o(s) dispositivo(s) legal(is) em que se fundamenta(m) o Auto de Infração;
* Informar a situação em que se encontra o Auto de Infração no último dia do exercício de referência:
•PG - Pago;
•PR - Em parcelamento regular;
•PA - Em parcelamento atrasado;
•CA - Em Contestação Administrativa;
•EJ - Em Execução Judicial;
•CC - Cancelado;
•DA - Inscrito em Dívida Ativa;
•NPG - Não pago e não inscrito em Dívida Ativa.

Observação: A situação “PR - Em parcelamento regular” significa que no último dia do exercício de referência o processo de parcelamento encontrava-se sem atraso no recolhimento.

XML nr.: 8

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Anexo 8: Demonstrativo da Dívida Ativa atualizado

Anual/2024

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; 29/01/2025

Nr.	G1 - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTOS	Valor total inscrito em Dívida Ativa até 31/12/2024	Valores arrecadados administrativamente até 31/12/2024	Quantidade de execuções fiscais ajuizadas no exercício	Valor total dos créditos ajuizados até 31/12/2024	Valores arrecadados no exercício decorrentes de ações fiscais até 31/12/2024	Valores prescritos até 31/12/2024
1	IPTU	690.482,42	0,00	0	0,00	0,00	608,50
2	ISSQN	149.780,80	0,00	0	0,00	0,00	1.428,48
3	ITBI	1.661,74	0,00	0	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	563.996,60	0,00	1	11,33	0,00	584,00
5	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1.776,00
6	COSIP	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
7	Créditos não tributários	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
8	Total	1.405.921,56	0,00	1	11,33	0,00	4.396,98

Nota Explicativa
Sem nota explicativa

Nota:
* Valor total inscrito em Dívida Ativa: os valores registrados neste Demonstrativo referem-se exclusivamente aos créditos inscritos em Dívida Ativa, não considerando valores de juros e mora, quando calculados ou pagos em conjunto com o tributo (ou seja, apenas o valor do principal);
* Valores arrecadados administrativamente: informar o somatório dos valores arrecadados administrativamente até 31 de dezembro do exercício;
* Quantidade de execuções fiscais ajuizadas no exercício: informar a quantidade de execuções fiscais ajuizadas no exercício. Ações em que a Fazenda Pública aciona o Poder Judiciário, com o ajuizamento de uma ação de execução fiscal, para requerer de contribuintes inadimplentes os créditos que lhe são devidos;
* Valor total dos créditos ajuizados: informar os valores calculados decorrentes das execuções fiscais ajuizadas até 31 de dezembro do exercício;
* Valores arrecadados no exercício decorrentes de ações fiscais: informar o total recuperado no exercício, inclusive parcelamentos em fase de execução fiscal;
* Valores prescritos: informar os valores prescritos até 31 de dezembro do exercício.

XML nr.: 9

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Anexo 9: Demonstrativo dos benefícios tributários concedidos

Anual/2024

CF art. 165, § 6º; LC nº 101 de 04/05/2000, aa. 11 e 14; CTN, Lei nº 5.172, de 25/10/1966, aa. 172, 175, II, e 179. 29/01/2025

Nr.	Nome ou Razão Social do Beneficiado	CPF/CNPJ do Beneficiado	Tributo envolvido no incentivo	Tipo de benefício tributário	Fundamentação Legal	Valor do Benefício	Prazo de fruição
1	MARIA INEZ BISSOLI E	92655858891	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	879,68	2024-03-29-2024-12-31
2	MARIA DO CARMO DE JESUS OLIVEIRA.	52796884104	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	682,10	2024-03-29-2024-12-31
3	ASSIS FELINTO DA SILVA.	30886473187	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	594,32	2024-03-29-2024-12-31
4	ALZIRA AMELIA DE BARROS BAHIA.	33858578134	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	558,02	2024-03-29-2024-12-31
5	MARIA LUIZA NEVES.	06542042172	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	704,18	2024-03-29-2024-12-31
6	MAURO DE SOUZA .	33754241168	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	540,52	2024-03-29-2024-12-31
7	SONIA ALVES DA SILVA.	94913722115	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	422,50	2024-03-29-2024-12-31
8	GERSON CRESCENCIO DA ROCHA	07794479134	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	742,32	2024-03-29-2024-12-31
9	NEIDE EUGENIA DA SILVA.	77371291115	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	654,66	2024-03-29-2024-12-31
10	EVA DA SILVA	02605728102	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	507,18	2024-03-29-2024-12-31
11	JOAO DAS GRACAS COSTA LEMES.	31330185153	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	399,74	2024-03-29-2024-12-31
12	LUZIA JOSEFINA TORQUATO.	40376869100	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	450,26	2024-03-29-2024-12-31
13	JOSE VIEIRA DE LIMA	33760721168	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	644,88	2024-03-29-2024-12-31
14	LIONS CLUBE DE DEODAPOLIS	03900719000177	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	1.396,82	2024-03-29-2024-12-31
15	MARIA DELFINA DA SILVA.	66247276168	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	424,22	2024-03-29-2024-12-31
16	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS.	60047089172	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	474,28	2024-03-29-2024-12-31
17	TEOFILO DE OLIVEIRA.	30886090172	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	703,00	2024-03-29-2024-12-31
18	LUIZ ALVES DE LIMA.	43244602134	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	562,52	2024-03-29-2024-12-31
19	MARIA JOSE DOS SANTOS	83679022115	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	534,14	2024-03-29-2024-12-31
20	MARIA DE LURDES RAMOS	52246450187	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	447,36	2024-03-29-2024-12-31
21	ELZA FRANCISCA FARIAS.	46529039104	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	590,84	2024-03-29-2024-12-31
22	MARIA DILEUZA DOS SANTOS e	40475085191	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	438,62	2024-03-29-2024-12-31
23	LUZIA BALSAS E OUTROS.	27939375849	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	557,14	2024-03-29-2024-12-31
24	SAULO VAZ.	21400571987	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	516,78	2024-03-29-2024-12-31
25	NESTOR JOSE DE ALMEIDA.	32524226115	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	666,28	2024-03-29-2024-12-31
26	MANOEL HENRIQUE DA SILVA.	17589681172	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	550,02	2024-03-29-2024-12-31
27	NIVALDA BRANDAO DE MELO	35739169100	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	414,80	2024-03-29-2024-12-31
28	JOSEFA MEDRADO DOS SANTOS.	25687590110	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	576,96	2024-03-29-2024-12-31
29	JOAO ALVES DE MATTOS.	23711035191	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	493,96	2024-03-29-2024-12-31
30	NEUZA EUGENIA DA SILVA	54269822104	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	574,96	2024-03-29-2024-12-31
31	MARIA AVANI PEREIRA GARCIA.	88896889120	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	621,96	2024-03-29-2024-12-31
32	ABADIA CRAVINO DE SOUZA.	82807736149	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	715,94	2024-03-29-2024-12-31
33	JACIR NUNES.	11195746172	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	547,84	2024-03-29-2024-12-31
34	JOAO SANTANA.	13943260178	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	708,22	2024-03-29-2024-12-31

35	JOSE ESTEVAM DA SILVA	48364150804	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	698,96	2024-03-29-2024-12-31
36	GUMERCINDO JOSE DA SILVA.	16359755149	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	553,90	2024-03-29-2024-12-31
37	JOSEFINA GUISSO RODRIGUES	51841835153	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	458,06	2024-03-29-2024-12-31
38	MARIA ALVES DE ASSIS e	76262162100	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	546,26	2024-03-29-2024-12-31
39	MARIA ALICE FONTES	20354509187	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	487,74	2024-03-29-2024-12-31
40	LUIZ DO CARMO	36693014100	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	502,08	2024-03-29-2024-12-31
41	JOSE SEVERINO DA SILVA.	54284619187	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	599,56	2024-03-29-2024-12-31
42	ELMA FERREIRA DE SOUZA	40577283847	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	366,34	2024-03-29-2024-12-31
43	ELSON FERREIRA NOBRE	36750620159	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	404,80	2024-03-29-2024-12-31
44	RAMAO DA COSTA GOMES	40647412187	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	461,08	2024-03-29-2024-12-31
45	CONGREGAÇAO CRISTA NO BRASIL.	03785540000116	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	443,42	2024-03-29-2024-12-31
46	JOSELITA NOLACE DE CARVALHO E	61488496153	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	490,62	2024-03-29-2024-12-31
47	MARIAZELIA ALVES FERREIRA.	22740309104	IPTU	ISENCAO	Isenção para utilização de créditos tributários descontando 100% do imposto.	745,54	2024-03-29-2024-12-31

Nota Explicativa
Sem nota explicativa

Nota:
* Tributo envolvido no incentivo: informar se o benefício concedido se trata de IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhoria ou COSIP.

* Tipo de benefício tributário: informar o benefício tributário concedido, como por exemplo: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção, concessão de caráter não geral, alteração da alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, outros benefícios tributários.

* Fundamentação legal: informar o dispositivo legal em que se fundamenta o benefício tributário que esteja em vigor no dia 31 de dezembro do exercício de referência, mesmo que concedido em exercícios anteriores.

* Valor do benefício: informar o valor estimado da concessão do benefício, em conformidade com os requisitos indicados no caput e alíneas do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

* Prazo de fruição: informar a data início e o prazo limite que será dado o benefício.

XML nr.: 11

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Anexo 11 – Relação dos Fiscais de Tributos
Anual/2024

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; 29/01/2025

Nr.	Nome	CPF	Ato de Nomeação	Data da Nomeação	Nome do Cargo	Tipo do Cargo (Efetivo) ou (Comissionado)	Lotação	Área de atuação
1	EDICLEIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	04344793145	Sem informações	14/08/2023	FISCAL DE TRIBUTOS	Efetivo	Sem informações	TRIBUTAÇÃO
2	MARCOS ANTONIO MAGNO	51842718134	Sem informações	01/01/1800	FISCAL DE TRIBUTOS	Efetivo	Sem informações	TRIBUTAÇÃO

Nota Explicativa
Sem nota explicativa

Nota:
* Tipo de cargo:
•E - Efetivo;
•C - Comissionado.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 163/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

*"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SR.º **RODRIGO FABIANO DE ALQUINO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FATURISTA, símbolo ANM,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 17/02/2025 a 03/03/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

*"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SR.º **EDSON RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, símbolo ANM,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 03/02/2025 a 04/03/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre Nomeação da SR.ª FATIMA APARECIDA SANTANA CANAZ e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a SR.ª FATIMA APARECIDA SANTANA CANAZ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR, Símbolo DAS-6**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 003/2024 DE 01/04/2024. A partir de 20 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 20 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre Nomeação da SR.ª NILDI MARIA BRAUN e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a SR.ª NILDI MARIA BRAUN, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR, Símbolo DAS-6**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 003/2024 DE 01/04/2024. A partir de 02 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre Nomeação do SR.º DANIEL SOUZA DE LIMA e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o SR.º DANIEL SOUZA DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo ASS-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL Ii DA LCM Nº 003/2024 DE 01/04/2024. A partir de 02 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução CMAS Nº. 001/2025

"Dispõe sobre o Plano de Ação do Recurso do FEAS para o Exercício de 2025".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2025;

Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Público Atendido	Total anual

Atendimento aos Benefícios Eventuais –CRAS Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	300	Família	R$ 68.400.00
PSEAC- Associação Douradense de Assistência Socia - ¨ LAR EBENEZER- Instituição de Acolhimento Hilda Maria Correa¨/Unidade 1-Feminino	10	Criança e Adolescente	R$ 24.000.00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Especial Def/Idosas/Família.	72	Pessoa com Deficiência	R$ 159.600.00
TOTAL			R$ 252.000.00

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 29 de janeiro de 2025.

Tatiele Pereira da Silva

Presidente do CMAS

.....